

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 07/2022

**Proposição:** Dispõe sobre a desafetação e autoriza a alienação de imóveis públicos.

**Autoria:** Executivo Municipal

**Relator:** Sergio Ullrich

**Parecer:** FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

#### 1. RELATÓRIO

Nos termos do Regimento Interno, encontra-se nesta Comissão para análise. Trata-se de projeto de lei no qual o Poder Executivo visa buscar autorização desta Casa para desafetar e alienar dois imóveis públicos, localizados na zona rural, que para o município encontram-se ociosos, para posteriormente venda dessas áreas através de leilão público, conforme especificado na exposição de motivos.

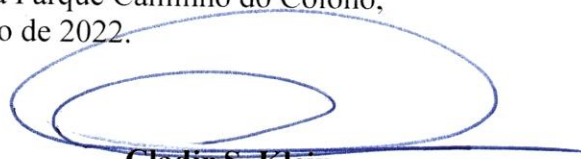
Este, deu entrada no dia 07/02/2022, foi lido em Sessão Ordinária realizada no dia 21 e após encaminhado para esta Comissão.

#### 2. PARECER DA COMISSÃO

O Parecer da Comissão de Justiça e Redação é favorável ao projeto, pois o mesmo preenche os requisitos que cabe a esta analisar e emitir seu Parecer.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,  
aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

  
**Valdômir Brizola**  
Presidente

  
**Cladir S. Klein**  
Secretário

  
**Sérgio Ullrich**  
Relator

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 99/2022  
Data: 25/02/2022 - Horário: 11:27  
Administrativo